

Processo Nº: 5863767-64.2024.8.09.0182

1. Dados Processo

Juízo.....: Flores de Goiás - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 10/09/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 36.496.350,81

2. Partes Processos:

Polo Ativo

LEANDRO DA SILVA SANTOS

ANA PAULA CALDEIRA LEMES



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORES DE GOIÁS- GO.

Processo nº: 5863767-64.2024.8.09.0182.

Autores: Leandro da Silva Santos e Ana Paula Caldeira Lemes— ambos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO CALDEIRA E SILVA**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos, para requerer a juntada da minuta do edital da 2ª (segunda) relação de credores e recebimento do Plano de Recuperação Judicial (**doc. 01**), a fim de que seja publicada no órgão oficial.

Nesses termos, solicita-se deferimento.
Flores de Goiás - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

EDITAL

(Art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 5863767-64.2024.8.09.0182

GRUPO CALDEIRA E SILVA.

A Administração Judicial nomeada pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Flores de Goiás-GO, na recuperação judicial de **Leandro da Silva Santos, inscrito no CPF sob o Nº 029.113.801-26 e Ana Paula Caldeira Lemes, inscrita no CPF sob o nº: 934.601.121-15**, que juntos compõem o “**GRUPO CALDEIRA E SILVA**”, em trâmite perante o juízo da Vara Cível da Comarca de Flores de Goiás – GO, com protocolo nº 5863767-64.2024.8.09.0182, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais das recuperandas, corroborada com a análise pormenorizada das divergências apresentadas tempestivamente perante esta Administração Judicial, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, torna público a todos os interessados, nos termos da Lei, a elaboração da **2ª (segunda) lista de credores**, à qual será apresentada neste edital. Faz saber, ainda, que a documentação que a fundamentou estará disponível para consulta de todos os credores e demais interessados, inclusive, o membro do *Parquet*, no escritório desta Administração Judicial, situado na Rua 103, nº131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia-GO, ou através de solicitação via e-mail: rigrupocaldeira@vwadvogados.com.br. Ainda, para os credores que necessitarem, o atendimento será pessoal, bastando, para isso, o contato para agendar dia e horário conforme disponibilidade dos interessados, para demais explicações.

Advertências:

1. Os credores, os devedores e o Ministério Público poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça, apresentar eventuais impugnações à presente relação de credores, as quais deverão ser protocolizadas em juízo, **em processo apartado** à recuperação judicial nº 5863767-64.2024.8.09.0182, em trâmite na Vara Cível de Flores de Goiás, nos moldes dos arts. 8º e 13º da Lei nº 11.101/2005.

2. Fiquem os credores cientes, ainda, que os recuperandos apresentaram, tempestivamente, o plano de recuperação judicial, o qual foi apresentado no evento de nº 44, do processo de recuperação judicial de nº 5863767-64.2024.8.09.0182, em

trâmite na Vara Cível de Flores de Goiás, ficando todos os credores, portanto, cientes de que terão o prazo de 30 (trinta) dias, **a partir da publicação deste edital**, para apresentarem eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. Anote-se que em não havendo nenhuma objeção, o plano será aprovado independentemente de Assembleia-Geral de Credores (art. 58, da Lei nº 11.101/05).

2ª (segunda) Lista de Credores do Grupo Caldeira e Silva.

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	CREDOR	CNPJ / CPF	Total
CREDORES TRABALHISTAS	SILVIO BRITO DE SOUSA	905.574.681-91	19.224,77
SUB-TOTAL CLASSE 1: CREDORES TRABALHISTAS			19.224,77
CREDORES GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/3762-13	1.263.142,02
CREDORES GARANTIA REAL	CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO	05.492.968-0025-73	1.728.057,16
CREDORES GARANTIA REAL	Milhão Industria e Comércio de Ingredientes e Cereais Ltda	08.647.384/0002-21	15.398.857,39
SUB-TOTAL CLASSE 2: CREDORES COM GARANTIA REAL			18.390.056,57
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	00.000.000/3762-13	590.033,01
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER S.A.	90.400.888/0001-42	92.334,19
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	DIEGO DE PAULA LEMES	329.786.978-06	79.704,88
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	Milhão Industria e Comércio de Ingredientes e Cereais Ltda	08.647.384/0002-21	6.390.633,97
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	Samuel Ferreira da Cruz	986.327.361-91	201.571,51
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	Spaço Agricola Ltda.	03.966.483/0001-71	383.642,20
SUB-TOTAL CLASSE 3: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS			7.737.919,76
CREDORES ME & EPP	BALANÇA DF LTDA	10.159.124/0001-78	20.151,51
CREDORES ME & EPP	TRR MOREIRA DIESEL LTDA	09.232.932/0001-34	35.364,77
SUB-TOTAL CLASSE 4: CREDORES ME & EPP			55.516,28
TOTAL GERAL - CREDORES CONCURSAIS			26.202.717,38

EXTRACONCURSAL	CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO	05.492.968-0025-73	1.491.615,76
EXTRACONCURSAL	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	07.791.111/0001-02	561.945,94
EXTRACONCURSAL	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	81.409,72
EXTRACONCURSAL	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	20.556,43
EXTRACONCURSAL	BANCO J. SAFRA S.A.	03.017.677/0001-20	188.204,16

EXTRACONCURSAL	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	03.215.790/0001-10	526.710,46
EXTRACONCURSAL	Milhão Industria e Comércio de Ingredientes e Cereais Ltda	08.647.384/0002-21	750.000,00
TOTAL - CREDITORES EXTRACONCURSAIS			3.620.442,47

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, o qual será ser fixado no placar do fórum local, no lugar de costume, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Flores de Goiás— GO, 10 de julho de 2025.

VW ADVOGADOS
Administração Judicial.
Wesley Santos Alves (OAB/GO 33.906)